

**LEI nº 992/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**Súmula:** "Dispõe sobre a denominação de Rua dentro da Vila Paraíso no Município de Adrianópolis-PR"

**Considerando**, o § Único do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

**Considerando**, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local;

**A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo. 1º** - Fica denominada a Rua Jaboticabal dentro da Vila Paraíso, como Rua **VALÉRIO DOMINGOS MOTTIN**.

**Artigo. 2º** - Sendo que esta Rua conhecida como Jaboticabal, está localizada com início a BR-476 e com final a Chácara Jaboticabal, tendo 235 metros de extensão.

**Artigo. 3º** - A denominação **VALÉRIO DOMINGOS MOTTIN**, é em homenagem a sua contribuição no desenvolvimento e crescimento da Vila Paraíso, combinados com a representação familiar e ao seu legado para Adrianópolis-PR.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas especificamente o item 31 da Lei Municipal nº 616/2005.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 20 de Outubro de 2020.**

**ALCIDES RODRIGUES BASSETE**  
Prefeito Municipal



